



2	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, TAMANHO NO FORMATO A4 (210 X 297) MM, INCOLOR TRANSPARENTE, MARCAS DE REFERÊNCIA: KALUNGA, TECKLINE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1.000	TECKLINE	R\$ 0,93	R\$ 930,00
3	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 09 MM, PARA ENCADERNAÇÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCAS DE REFERÊNCIA: TECKLINE OU EQUIVALENTE, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1.000	COPYART	R\$ 0,33	R\$ 330,00
4	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 12 MM, PARA ENCADERNAÇÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCAS DE REFERÊNCIA: TECKLINE, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1.000	COPYART	R\$ 0,28	R\$ 280,00
5	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 14 MM, PARA ENCADERNAÇÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCAS DE REFERÊNCIA: TECKLINE, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1.000	COPYART	R\$ 0,33	R\$ 330,00
6	ADESIVO SÓLIDO EM GRÃO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS QUE LIQUEFAZ POR CALOR, ÚTIL A QUENTE PARA SER UTILIZADO NA ENCADERNADORA DE LIVROS (COLAGEM DE LOMBO DE LIVROS); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	QUILO	30	TEKBOND	R\$ 61,91	R\$ 1.857,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.347,30	

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2019

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência do JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA e da COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)** e a Fundação da Criança e da Família Cidadã – **FUNCJ**; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 19.06.2021 e término em 19.06.2022, o Termo de cooperação que, por meio de atividades de suporte técnico, operacional e administrativo, em regime de cooperação mútua, conferir maior eficácia à integração entre a Administração Municipal e o Poder Judiciário, tal como previsto no art. 70-A e no art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente, contribuindo para maior efetividade e para o aprimoramento dos serviços auxiliares que cabem ao Poder Judiciário, na forma do art. 151 do mesmo Estatuto, em especial junto à Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais, nas seções Cadastro de Adotantes e Adotandos e Coordenação das Equipes de Manutenção de Vínculo e Adoção da Comarca de Fortaleza; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Des. Maria Vilauba Fausto Lopes, José Sarto Nogueira Moreira, Cláudio Pinho e Iraguassú Teixeira Filho

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA – EPP; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 27.06.2021 até 26.06.2022, o contrato que tem por objeto a contratação de serviços de filmagem, edição e pós-produção de eventos, produções jornalísticas e promocionais/institucionais/documentais e produção de áudios, para veiculação em locais de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, José Ilo Santiago Júnior, e Marcus Antônio Fernandes Távora Teixeira.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 460/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2017 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, competente para apurar os ilícitos funcionais praticados por servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o deslinde do Processo Administrativo nº 8519550-73.2019.8.06.0001;